



# **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**

Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo,  
conforme ata extraordinária, de 20 de outubro de 2017.



## Sumário

<b>OBJETIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO .....</b>	<b>3</b>
<b>CENÁRIO ECONÔMICO .....</b>	<b>4</b>
PERSPECTIVAS ECONÔMICAS – INTERNACIONAL .....	4
PERSPECTIVAS ECONÔMICAS – NACIONAL .....	6
EXPECTATIVAS DE MERCADO .....	8
<b>PRINCÍPIOS DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS.....</b>	<b>8</b>
ALOCAÇÃO-OBJETIVA .....	9
ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – PRÓXIMOS CINCO ANOS .....	10
SEGMENTO DE RENDA FIXA .....	10
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS.....	11
LIMITES DE ENQUADRAMENTO .....	11
<b>META ATUARIAL .....</b>	<b>11</b>
<b>ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS .....</b>	<b>12</b>
GESTÃO PRÓPRIA .....	12
CREDENCIAMENTO .....	12
PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES .....	13
<b>METODOLOGIA DE PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS INVESTIDOS .....</b>	<b>14</b>
<b>CONTROLES DE RISCO .....</b>	<b>15</b>
CONTROLE DO RISCO DE MERCADO.....	16
CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO.....	16
CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	16
<b>CONTROLES INTERNOS .....</b>	<b>16</b>
<b>POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....</b>	<b>18</b>
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>18</b>



## **OBJETIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

A Política de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Todo o conteúdo, bem como todo o processo de formalização e aprovação desta Política de Investimento está em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS 519/2011 que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação do Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

A presente Política de Investimentos dá embasamento e formaliza todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, sendo instrumento essencial para garantir a consistência necessária na gestão dos recursos em busca de resultados eficientes com vistas ao atingimento do equilíbrio econômico-financeiro atuarial.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos qualitativos e quantitativos e que, como deve ser observado, deve ter como principal base a situação atuarial em que cada RPPS se encontra através de devido estudo de cálculo atuarial.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em Instituições que possuam as seguintes características: (i) solidez patrimonial, (ii) experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de recursos e (iii) ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento de tal objetivo e considerando ainda as perspectivas do cenário econômico, a Política estabelecerá as modalidades e os limites legais e operacionais, critérios de análise e controle dos investimentos, buscando a mais adequada alocação dos ativos tendo em vista as necessidades de caixa no curto, médio e longo prazo, sempre atendendo a todos os requisitos da Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS 519/2001.



## CENÁRIO ECONÔMICO

### PERSPECTIVAS ECONÔMICAS – INTERNACIONAL

De acordo com os dados oficiais consolidados no Instituto de Pesquisa Economia Aplicada – IPEA - e salvo surpresas imponderáveis, a economia mundial seguirá estável com perspectivas de crescimento relativamente elevadas em 2018. Os sustentáculos dessa tendência assentam-se sobretudo em três fatores que serão examinados a seguir.

Em primeiro lugar, as políticas fiscais expansionistas em toda a Zona do Euro e na Ásia, associadas a políticas monetárias razoavelmente expansionistas garantiram liquidez em níveis suficientes para manter o ritmo do investimento e consumo.

Em segundo lugar, o reaquecimento do preço do petróleo em particular, mas das commodities em geral, foram capazes de reverter o pessimismo com o setor de energia percebido em 2016. Deve-se destacar que houve desaceleração no volume desses negócios no último trimestre. Contudo, os novos patamares de preço têm sido suficientes para garantir expectativas moderadamente positivas para o ano de 2017 e 2018.

Em terceiro lugar, comemora-se o fato de a alta relativa da atividade econômica em 2017 não ter pressionado os índices de inflação, que permaneceram seguros em relação às metas dos bancos centrais em todas as economias desenvolvidas e China.

Outros fatores combinados contribuíram para a construção da atual conjuntura, bem como para a expectativa imediata. Num fenômeno também visto no Brasil, os acontecimentos econômicos parecem ter adquirido certa independência dos acontecimentos políticos. Evidentemente, não há qualquer garantia de que este cenário estabeleça-se indeterminadamente mas, até onde se é possível observar, tais dinâmicas trouxeram alento aos mercados.

Deve-se destacar que as previsões de contágio político na economia eram preocupantes em 2017, posto que os discursos radicais de candidatos que figuravam entre os favoritos a comandarem importantes economias europeias como Holanda e França pareciam encontrar alta ressonância na sociedade. No entanto, esses candidatos não chegaram, de fato, ao poder. Quando chegaram, como no caso dos EUA, as promessas de campanha, até agora, mostraram-se mais retóricas do que efetivas.

Com exceção da saída unilateral do Trans-Pacific Partnership - TPP (Acordo Transpacífico de Cooperação Econômica) anunciada por Donald Trump nas primeiras horas de seu mandato presidencial, suas demais promessas de campanha continuam, aparentemente, sem perspectivas reais de materializarem-se.

De toda forma, nenhum relevante tomador de decisão deve ignorar o fato de existir uma agenda protecionista pairando sobre Europa e EUA. Grosso modo, alega-se que essas demandas seriam reações políticas contra as ondas migratórias provocadas pelas disputas territoriais no Oriente Médio e pela tensão causada pelos movimentos terroristas autônomos que, de maneira direta e sistemática, têm atingido os principais países da Europa. No entanto,



deve-se destacar que não são poucos os analistas que veem tais demandas como cíclicas, tanto na Europa quanto nos EUA, cuja explicação assentar-se-ia mais em posicionamentos ideológicos internos do que em fatores externos.

Atendo-se às questões meramente econômicas, o crescimento esperado para a economia mundial em 2017, segundo o Fundo Monetário Internacional – FMI é de 3,5%. Para 2018, o Fundo prevê crescimento ligeiramente maior, chegando a 3,6%. Para a Zona do Euro, a previsão de variação do PIB é de 1,7% em 2017 e 1,6% em 2018. No que se refere aos EUA os números são um pouco mais elevados, com previsão de 2,3% para este ano e 2,5% para o próximo. Para a Ásia em conjunto, a perspectiva é de crescimento idêntico tanto em 2017 quanto em 2018, ambos em 6,4% - embora a China, isoladamente, deva crescer respectivamente 6,6% e 6,2%.

A previsão para os países emergentes ou em desenvolvimento é de 4,5% em 2017 e 4,8% em 2018, ainda que o resultado para o Brasil não acompanhe essas grandezas. Para o FMI o Brasil deverá crescer em 2017 apenas 0,2% e não mais do que 1,7% em 2018.

Há de se destacar, contudo, algumas fontes de incerteza para os próximos meses e, paradoxalmente ao que foi dito a pouco, a origem central dessas dúvidas é política. Nos últimos dias a Coreia do Norte assumiu um comportamento abertamente belicoso, com ofensas diretas aos seus vizinhos Coreia do Sul e Japão, que imediatamente reagiram diplomaticamente nos fóruns apropriados. Ambos os países levaram à Organização das Nações Unidas – ONU reivindicações de retaliações econômicas e militares contra a Coreia do Norte. Os EUA se pronunciaram solidários à causa, bem como a União Europeia e Reino Unido.

Os riscos de degradação desse quadro são políticos e econômicos. No campo político, é dada com certa a morte de milhares de civis na Ásia, em especial na própria Coreia do Norte, posto que suas bases militares, segundo as informações disponíveis, estariam escudadas em territórios urbanos. Naturalmente, situações dessa natureza causam comoção na opinião pública, o que leva às ponderações de estratégia militar a outras considerações, nem sempre amistosas.

Oficialmente a guerra entre EUA e Coreia do Norte começou em 1950 e jamais foi formalmente encerrada. Novos movimentos militares contra o regime comunista, poderiam inflamar ainda mais as posições nacionalistas extremadas de alguns grupos internos nos EUA, potencializando, por exemplo, tensões xenófobas, marcadamente presentes na atual conjuntura daquele país. No campo econômico os estragos não seriam desprezíveis, uma vez que mais uma frente de batalha surgiria, onerando ainda mais o tesouro americano com custos de defesa. No entanto, deve-se ter em mente que, por ora, nada há de definitivo com relação a esse tema.

De maneira geral, os impactos esperados da economia mundial sobre o Brasil em 2017 e 2018 continuam positivos. Em função de uma ainda elevada liquidez mundial, e de um certo aquecimento no preço de commodities, os investimentos diretos no Brasil têm se mantido em patamares relativamente satisfatórios para os padrões nacionais, sustentando uma taxa de câmbio razoavelmente confortável para a economia nacional. Além, disso a demanda mundial aquecida tem ajudado as exportações de forma que o



saldo da balança comercial tem permanecido razoavelmente estável em todo ano de 2017, sem expectativas de redução para 2018.

#### PERSPECTIVAS ECONÔMICAS - NACIONAL

De acordo com os dados oficiais consolidados no IPEA e salvo surpresas imponderáveis, a economia nacional segue uma tendência de retomada de crescimento e estabilidade. Para 2017 a expectativa do mercado é de crescimento modesto, mas positivo de 0,4%. Para 2018 espera-se um crescimento de ao menos 2%. No entanto, apesar de existirem razões para a manutenção do otimismo, há volatilidades em diversas frentes, que podem reverter tal tendência.

Os principais fatores positivos são: nível de consumo relativamente elevado, mas sem pressões inflacionárias devido à capacidade ociosa da indústria; dinamismo do setor de serviços que, de uma forma ou de outra, tem conseguido absorver parte da mão de obra desempregada de outros setores da economia mais afetados com a crise; avanços na reforma trabalhista; economia mundial aquecida; expectativas positivas com o ano eleitoral; sinalizações de novas rodadas de privatizações de estatais; bem como avanços das discussões das Reformas, sobretudo a da Previdência.

Do ponto de vista negativo, deve-se ponderar os riscos da crise política, cuja manifestação mais simbólica expressa-se na operação Lava - jato da Polícia Federal. Adicione-se ao cenário as dúvidas associadas à capacidade de financiamento do déficit fiscal do ano de 2018, bem como, paradoxalmente, as incertezas com as eleições do próximo ano.

A questão da eleição, a propósito, tem alimentado especulações ambíguas. Anos de eleição costumam aquecer a economia, uma vez que os gastos públicos são maiores e há todo um custeio de campanha cujo montante monetário não é desprezível. Por outro lado, seguindo uma tendência mundial, há o florescimento de candidatos outsiders ou seja, sujeitos sem tradição eleitoral mas que, por alguma razão, ascendem como forças políticas capazes de mobilizar votos suficientes para se elegerem. Entretanto, ninguém sabe ao certo se esses votos serão traduzidos em estabilidade política, tendo em vista as prováveis dificuldades de se angariar apoio legislativo junto às bancadas.

Sobre esses candidatos, pairam no ar dúvidas acerca de suas habilidades administrativas, de suas convicções econômicas e até mesmo do respeito aos marcos institucionais vigentes. A volatilidade associada decorre do fato de não ser totalmente factível o mercado precificar as propostas de cada um desses candidatos, posto a ausência de histórico como mandatários. Se não bastasse, o mercado leva em conta que muitos dos candidatos a Governador, bem como alguns possíveis candidatos à Presidência da República, respondem a inquéritos na justiça, com possibilidades reais de serem presos.

Contudo, esse quadro só se mostra completo quando leva-se em conta uma tendência mundial de polarização ideológica. Isso tem, no Brasil e no mundo, viabilizado proposições eleitorais com posturas antieconômicas, municiadas de agendas e discursos radicais, tanto à esquerda quanto à direita. Em contrapartida a notícias políticas desfavoráveis, pesa o fato de que



a equipe econômica chefiada por Henrique Meirelles tem sustentado um nível de insulamento burocrático similar ao que Pedro Malan conquistou nos anos 1990. Essa habilidade tem, em alguma medida, descolado a condução econômica da condução política, o que tem sido visto como uma vitória dessa equipe.

Atendo-se a questões meramente econômicas, tem sido consensual entre os analistas que o ano de 2017 foi salvo, em grande medida, pelo consumo das famílias e que a liberação dos saldos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS foi determinante nesse esforço. Entretanto, o mercado não aposta no consumo como propulsor da atividade econômica, seja porque o nível de desemprego permanece estável num patamar elevado acima dos 12%, seja pela conhecida aversão da atual equipe econômica contra políticas expansionistas baseados nessa variável.

Os preços das commodities, bem com os seguidos resultados positivos na Balança Comercial auxiliaram os resultados econômicos em 2017 e dificilmente perderão o protagonismo em 2018, posto que as tendências para o setor se mantêm.

As expectativas de inflação estão relativamente acomodadas. Até alguns meses atrás havia volatilidades associadas ao aumento da necessidade de financiamento do setor público para o ano de 2018, posto que no acumulado o déficit fiscal do país alcançará em 2017 a casa dos 159 bilhões, cerca de 30 bilhões acima do previsto. No entanto, o anúncio de uma nova rodada de privatizações arrefeceu pressões inflacionárias nesse sentido.

Os saldos comerciais, bem como as privatizações devem assegurar condições favoráveis às contas públicas tanto em 2017 como em 2018. Tais fatores, bem como a estratégia de maior transparência de ações do Bacen na condução da política monetária, tem concorrido para a manutenção da tendência de redução da taxa Selic. Além disso, a aumento da demanda, decorrente do aquecimento do consumo foi quase que integralmente absorvido sem pressão nos preços uma vez que a produção pôde ser aumentada imediatamente - posto que a capacidade ociosa da indústria seguia, como segue, elevada.

O investimento, por sua vez, é uma variável que tem levado ao aumento da preocupação dos analistas, uma vez que tem variado muito abaixo nas necessidades do país. Deve-se ter em mente que o Brasil é um dos países emergentes com as taxas de poupança interna mais baixas, cujos patamares encontram-se a alguns anos sob os 20%. Países emergentes possuem média acima de 50% e os ricos acima dos 75%.

Para o longo prazo, conjuntamente com a questão fiscal, sobretudo a do déficit previdenciário, poupança e investimento são as maiores preocupações dos analistas do mercado. Sem poupança não há investimentos, e sem investimento não há expansão da produção, portanto não há crescimento. Por outro lado, encontrar condições de criação de poupança coaduna-se com o esforço de equacionar a questão previdenciária. A questão está posta na agenda pública e há expectativa de que, em alguma medida, norteie as discussões eleitorais do próximo ano.



## EXPECTATIVAS DE MERCADO

	<b>2017</b>	<b>2018</b>
IPCA (%)	3,45	4,20
IGP-DI (%)	-1,04	4,50
Câmbio Final do Ano (R\$ / US\$)	3,23	3,38
Taxa SELIC Final do Ano (%)	7,25	7,50
PIB Crescimento (%)	0,39	2,00
Produção Industrial Crescimento (%)	1,00	2,16
Balança Comercial (US\$ bilhões)	61,35	48,00

Fonte: Banco Central do Brasil – Boletim Focus – Relatório de Mercado (data-base: 25/08/2017)

## PRINCÍPIOS DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A gestão dos investimentos deve ter como prioridade a segurança conferida por uma adequada estruturação de garantias, da liquidez ajustada à necessidade dos compromissos atuariais e da rentabilidade compatível com os riscos envolvidos em cada tipo de investimento, sempre sob uma perspectiva de longo prazo.

Os princípios que norteiam a decisão de alocação de recursos em investimentos, sempre sob uma perspectiva de longo prazo, deverão ser:

**Segurança:** ingressar em investimentos cuja estrutura conte com garantias suficientes para minimizar o risco de perda de capital.

**Rentabilidade:** parâmetros que levam em consideração a máxima rentabilidade possível, compatível com o risco do investimento (seja o risco de mercado, crédito, liquidez ou outro tipo).

**Liquidez:** montagem de uma carteira de investimentos com variados níveis de maturação e liquidez ajustada à necessidade dos compromissos atuariais.

**Diversificação:** ampliar a diversificação de investimentos no portfólio. Com a previsão da manutenção da taxa de juros básica no país no longo prazo em patamares abaixo da meta atuarial, a ampliação e diversificação dos investimentos são necessárias



## ALOCÇÃO-OBJETIVA

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS** devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN 3.922/2010.

Todos estes referenciais são guias para os gestores do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, tanto por parte da diretoria executiva quanto dos integrantes do comitê de investimento além de conselhos deliberativo e fiscal, no sentido do acompanhamento e avaliação da evolução das carteiras de investimentos com uma perspectiva de médio e longo prazo.

Tais limites são estabelecidos mediante estudo do cenário econômico atual, das perspectivas futuras, do histórico quantitativo de cada tipo de ativo e da análise qualitativa dos ativos investidos.

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (%)	Limite da Resolução (%)	Alocação Objetiva		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Titulos Públicos - ARTIGO 7º, INCISO I, 'A'	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Fundos 100% Titulos Públicos - ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA " B "	58,77%	100,00%	20,00%	32,00%	70,00%
	ETFs 100% Titulos Públicos - ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA " C "	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - ARTIGO 7º, INCISO II	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Fundos Renda Fixa Referenciados - ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA " A "	20,73%	60,00%	15,00%	33,00%	60,00%
	ETFs Renda Fixa Referenciados - ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA " B "	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Fundos Renda Fixa (CDI) - ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA " A "	7,17%	40,00%	5,00%	5,00%	30,00%
	ETFs Renda Fixa (CDI) - ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA " B "	0,00%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas (LIG) - ARTIGO 7º, INCISO V, ALÍNEA	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificado de Depósito Bancário (CDB) - ARTIGO 7º, INCISO VI, ALÍNEA " A "	0,00%	15,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	Poupança - ARTIGO 7º, INCISO VI, ALÍNEA " B "	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FIDC Aberto - ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA " A "	2,04%	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	FIDC Fechado - ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA " A "	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Crédito Privado - ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA " B "	3,96%	5,00%	0,00%	4,00%	5,00%
	Fundos RF Deb. Infraestrutura - ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA " C "	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Subtotal Renda Fixa</b>	<b>92,67%</b>	<b>575,00%</b>	<b>40,00%</b>	<b>80,00%</b>	<b>185,00%</b>	
Renda Variável	Fundos Ações Referenciados - ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA " A "	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	ETFs Ações Referenciados - ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA " B "	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Fundos Ações Livres - ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA " A "	0,00%	20,00%	5,00%	10,00%	15,00%
	ETFs Ações Livres - ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA " B "	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Multimercado - ARTIGO 8º, INCISO III	0,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	FIP - ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA " A "	3,69%	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	FII - ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA " B "	3,64%	5,00%	0,00%	3,00%	5,00%
<b>Subtotal Renda Variável</b>	<b>7,33%</b>	<b>120,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>40,00%</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>100,00%</b>	<b>695,00%</b>	<b>45,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>225,00%</b>	



ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – PRÓXIMOS CINCO ANOS

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação Cinco Próximos Exercícios	
		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos - ARTIGO 7º, INCISO I, 'A'	0,00%	0,00%
	Fundos 100% Títulos Públicos - ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA " B "	20,00%	70,00%
	ETFs 100% Títulos Públicos - ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA " C "	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - ARTIGO 7º, INCISO II	0,00%	0,00%
	Fundos Renda Fixa Referenciados - ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA " A "	15,00%	60,00%
	ETFs Renda Fixa Referenciados - ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA " B "	0,00%	0,00%
	Fundos Renda Fixa (CDI) - ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA " A "	5,00%	30,00%
	ETFs Renda Fixa (CDI) - ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA " B "	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas (LIG) - ARTIGO 7º, INCISO V, ALÍNEA	0,00%	0,00%
	Certificado de Depósito Bancário (CDB) - ARTIGO 7º, INCISO VI, ALÍNEA " A "	0,00%	10,00%
	Poupança - ARTIGO 7º, INCISO VI, ALÍNEA " B "	0,00%	0,00%
	FIDC Aberto - ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA " A "	0,00%	5,00%
	FIDC Fechado - ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA " A "'	0,00%	5,00%
	Crédito Privado - ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA " B "	0,00%	5,00%
	Fundos RF Deb. Infraestrutura - ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA " C "	0,00%	0,00%
<b>Subtotal Renda Fixa</b>	<b>40,00%</b>	<b>185,00%</b>	
Renda Variável	Fundos Ações Referenciados - ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA " A "	0,00%	5,00%
	ETFs Ações Referenciados - ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA " B "	0,00%	0,00%
	Fundos Ações Livres - ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA " A "	5,00%	15,00%
	ETFs Ações Livres - ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA " B "	0,00%	0,00%
	Multimercado - ARTIGO 8º, INCISO III	0,00%	10,00%
	FIP - ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA " A "	0,00%	5,00%
	FII - ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA " B "	0,00%	5,00%
<b>Subtotal Renda Variável</b>	<b>5,00%</b>	<b>40,00%</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>45,00%</b>	<b>225,00%</b>	

SEGMENTO DE RENDA FIXA

No segmento de Renda Fixa fica adotado o limite de se aplicar, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos investimentos financeiros do RPPS sempre se respeitando adicionalmente os requisitos e limites da Resolução CMN 3.922/2010.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.



É muito provável para o ano de 2018 em que as taxas médias estejam abaixo da meta atuarial. Assim, afim de garantir o cumprimento da mesma deve-se tornar necessário utilizar uma estratégia de alocação mais ativa (superar os benchmarks).

### SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, irá se adotar o limite de até 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS, respeitando-se ainda os limites individuais para cada classe de ativo dentro da Renda Variável.

### LIMITES DE ENQUADRAMENTO

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS** considera rigorosamente os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN 3.922/2010, entre os quais:

- Limites estabelecidos para cada classe de ativo em relação ao patrimônio líquido do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**;
- Limite de 15% do patrimônio líquido do fundo
  - Para os fundos de Crédito Privado, Debêntures de Infraestrutura, Multimercados, Fundos de Participações (FIP) e Fundos Imobiliários (FII) o limite será de 5% do patrimônio líquido do fundo
- Limite de 5% do volume total de recursos geridos por um mesmo gestor

### META ATUARIAL

A Portaria MPS 87/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuarial dos RPPS determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o RPPS deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.



Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2018 será de 6,00% (seis por cento), somado a inflação do XXXX.

Ainda assim, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS** deverá avaliar a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

## **ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS**

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a presente Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS** será própria.

## **GESTÃO PRÓPRIA**

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS 519/2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria devidamente registra junto à Comissão de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN 3.922/2010, para prestar assessoramento junto às aplicações de recursos.

## **CRENCIAMENTO**

Seguindo a Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;



b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;

c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

### PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.

c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, única e exclusivamente, de forma digital, inclusive na apresentação da documentação e Certidões requisitadas, por



meio da disponibilização eletrônica dos documentos solicitados pelo RPPS conforme Edital de Credenciamento divulgado publicamente.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

## **METODOLOGIA DE PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS INVESTIDOS**

Como princípio geral serão adotados, no que for aplicável, as políticas de marcação a mercado baseados no código de Auto-Regulação para fundos de investimentos e nas diretrizes de Marcação a Mercado da ANBIMA.

A Marcação a Mercado consiste em registrar todos os ativos, para efeito de valorização e cálculo de quotas dos fundos de investimento, pelos preços transacionados no mercado em casos de ativos líquidos ou, quando este preço não é observável, pela melhor estimativa de preço que o ativo teria em uma eventual transação feita no mercado. A marcação a mercado tem como principal objetivo evitar a transferência de riqueza entre os diversos cotistas dos fundos e, além disto, dar maior transparência aos riscos embutidos nas posições, uma vez que as oscilações de mercado dos preços dos ativos, ou dos fatores determinantes destes, estarão refletidas nas quotas, melhorando assim a comparabilidade entre suas performances.

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS** exigirá dos administradores e custodiantes de seus fundos de investimento que sigam os seguintes princípios:

**Formalismo:** O administrador do fundo deve ter um processo formal de Marcação a Mercado. Para tal, a metodologia deve ser definida em Manual de Marcação a Mercado e a instituição deve ter uma área ou pessoa responsável pela execução, pela qualidade do processo e metodologia, bem como pela guarda dos documentos que contenham as justificativas sobre decisões tomadas;

**Comprometimento:** O administrador do fundo deve estar comprometido em garantir que os preços reflitam preços de mercado e, na impossibilidade da observação desses, despender seus melhores esforços para estimar o que seriam os preços de mercado dos ativos pelos quais estes seriam efetivamente negociados;

**Equidade:** O critério preponderante do processo de escolha de metodologia, fontes de dados e/ou qualquer decisão de Marcação a Mercado deve ser o tratamento equitativo dos cotistas

**Objetividade:** As informações de preços e/ou fatores a serem utilizados no processo de Marcação a Mercado devem ser preferencialmente obtidas de fontes externas independentes



Consistência: Se o administrador é responsável pela precificação de todos os seus fundos, um mesmo ativo não pode ter preços diferentes em nenhum dos fundos.

Transparência: Metodologias de marcação a mercado devem ser públicas e disponíveis

As cotas dos fundos são calculadas utilizando-se a metodologia prevista em manual de apreçamento para cada um dos ativos de cada administrador de fundo de investimento.

As cotas dos fundos deverão ser calculadas utilizando-se a metodologia prevista em manual de apreçamento para cada um dos ativos, sendo que:

(i) para os ativos da carteira cujos preços são obtidos de fontes de mercado (exemplos: ações e cotas de fundos) utiliza-se os preços do fechamento do dia anterior; e

(ii) para os ativos que são recalculados, utiliza-se para o prazo a decorrer da data de divulgação da cota de abertura, a taxa de mercado apurada no dia anterior.

## **CONTROLES DE RISCO**

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.



## CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

## CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco de crédito os que assim forem classificados conforme definição estabelecida por cada agência classificadora de risco devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

## CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

## CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.



A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS 170/2012, alterada pela Portaria MPS 440/2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão arquivados e colocados à disposição dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que



possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de analisar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador, da sua estratégia e política de investimentos, alinhamento de interesses, aspectos legais, dentre outros critérios.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

## **POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA**

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2018.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho Deliberativo do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante a conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo



conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN 3.922/2010, e à Portaria MPS 519/2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Luciano Reis Diniz  
Diretor do IPREV

Geraldo Gabriel de Azevedo  
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças

Jony Zeferino  
Presidente do Comitê de Investimentos

Aguiarido Gomes Corrêa  
Presidente do Conselho Deliberativo